PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 5 9 4

De 20 de junho de 1.978

"Dispõe sobre denominação de via pública"

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de **Barrinha**, Estado de São Paulo, usando das atribuiçoes que são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "LUDOVICO - DE OLIVEIRA BORGES", a atual rua "16" -Parque Mogí-, constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º- As despesas da execução desta - Lei correrao por conta de verbas próprias - do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M.Barrinha, 20 de junho de 1.978

O Prefeito Municipal

JAMIL CALIL

Publicada e afixada na forma e lugar de costume, na data supra

Registre-se

O Secretário.